

## RESOLUÇÃO N° 057/2005-PGM

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Suzana Stefanello.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 053/2004-PGM e despachos exarados às folhas 250 e 251;

considerando as decisões tomadas durante a 28ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 15 de dezembro de 2005;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Suzana Stefanello, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50509, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **Conservação de Recursos Genéticos Vegetais I**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 1998, tendo obtido aprovação com conceito A, em equivalência à disciplina **DBC4032 - Manejo de Recursos Genéticos**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;
- II. Aproveitamento da disciplina **Genética de Populações**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 1998, tendo obtido aprovação com conceito A, em equivalência à disciplina **DAG4089 -**

\...(continuação)

**Genética de Populações**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula;

- III. Aproveitamento da disciplina **Origem, Evolução e Domesticação de Plantas Cultivadas**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 1999, tendo obtido aprovação com conceito A, em equivalência à disciplina **DBC4031 - Evolução de Plantas Cultivadas**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula;
- IV. Aproveitamento da disciplina **Cultura *in vitro***, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no terceiro período letivo de 1998, tendo obtido aprovação com conceito A, em equivalência à disciplina **DAG4057 - Introdução à Biotecnologia**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;
- V. Aproveitamento da disciplina **Fisiologia do Desenvolvimento Vegetal**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 1998, tendo obtido aprovação com conceito A, em equivalência à disciplina **DAG4098 - Crescimento e Desenvolvimento das Plantas**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula; e
- VI. Aproveitamento da disciplina **Bioquímica e Metabolismo Vegetal**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 1998, tendo obtido aprovação com conceito B, como disciplina de Domínio Conexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2005.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -